**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

Geraldo Pauli, Prefeito do Município de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- **CONSIDERANDO,** não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

-**CONSIDERANDO** a baixa taxa de inscritos no processo seletivo 001/2022.

- **CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional abaixo indicado, que deverá protocolar os documentos através do “Protocolo Online”, no site da Prefeitura Municipal (https://servicos.antoniocarlos.sc.gov.br/detalhe/protocolo23) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 02/02/2023, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h, os seguintes documentos: **currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);** **carteira de identidade; carteira de trabalho e documentos exigidos para critério de seleção.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGOS** | **VAGA** | **FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** | **VÍNCULO** |
| Professor licenciatura plena– habilitado | 04+CR | Ensino Superior Completo em Pedagogia(Licenciatura Plena) | 20h 30h 40h  | R$ 1.922,82R$ 2.884,22R$ 3.845,63 | Contrato Temporário |
| Professor licenciatura plena – não habitado | CR | Certidão de matrícula e frequência a partir do 5º período do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia | 20h 30h 40h | R$ 1.922,82R$ 2.884,22R$ 3.845,63 | Contrato Temporário |

**CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:**

**1)** Títulos; Critério para apuração dos pontos:

* Doutorado: 6 pontos
* Mestrado: 4 pontos
* Pós-graduação: 2 pontos

**2)** Idade;

**3)** Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação para comprovar os itens citados nos critérios para seleção.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário, que será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público.

Antônio Carlos, 27 de janeiro de 2023.

**Geraldo Pauli**

**Prefeito Municipal**